



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 208/2019  
DE 07 DE MAIO DE 2019**

*“Nomeia Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis do Município de Itabaianinha”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Itabaianinha, para fins de avaliação e declaração de inservibilidade, com a seguinte composição:

Presidente – Eraldo Moreira dos Santos.....CPF: 958.630.875-87  
Secretário – Tássio Vilanova Felipe .....CPF: 020.961.515-03  
Membro – Lucaliane de Oliveira Santos Silva.....CPF: 018.100.185-36  
Membro – Aurienio Lima da Conceição.....CPF:589.768.415-49

**Art.2º** - A comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa de no mínimo 03 (três) integrantes da comissão em todas as avaliações.

**Art.3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM  
07 DE MAIO DE 2019.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*